Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 796/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 133/2025 QUE DIZ RESPEITO AO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação n° 133/2025 foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 096/2025, até o presente momento, a solicitação ainda não foi atendida. Razão pela qual reiteramos o pedido, por sabermos o quanto a mesma é importante para promover o bem-estar dos moradores.

O recapeamento asfáltico é um procedimento de manutenção, um processo essencial para preservar e melhorar a qualidade das estradas, tornando-as mais resistentes e duráveis.

A realização da obra em epígrafe é de extrema importância, visto que o recapeamento asfáltico vai oferecer boa trafegabilidade aos condutores de veículos, bem como, o deslocamento das pessoas que utilizam a via, uma vez que, devido às más condições em que se encontram, prejudicam o trânsito de veículos e a locomoção dos moradores.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis a aprovação da seguinte Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de outubro de 2025.

ISAEL AGUILAR
Vereador